



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 66/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial Conjunta MM/MCTI/MPI/MTE/SG-PR/MME nº 1, de 17 de janeiro de 2025, que institui o Programa Asas para o Futuro;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 986694 (Processo Administrativo nº 23255.007120/2025-16), celebrado entre o Instituto Federal do Ceará (IFCE) e o Ministério das Mulheres, cujo objeto consiste na gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados à implementação do Programa, incluindo a contratação da Fundação CETREDE como responsável pela execução dessa gestão;

**CONSIDERANDO** o Ofício SEI nº 1369/2026/MMULHERES, que trata da adesão do *Campus* Itaquaquetuba ao Programa, no âmbito do Processo SEI nº 21260.003478/2025-67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Equipe de Execução do Programa Asas para o Futuro no âmbito do *Campus* Itaquaquetuba, responsável pela implementação, acompanhamento e articulação das ações previstas no Programa.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes membros:

- **Coordenadora Geral Local no *Campus*:** Gabriela Peters Gonçalves Levy – servidora do IFSP;
- **Apoio Administrativo ao Programa:** Evaldeni Rocha – servidora do IFSP;
- **Apoio Pedagógico ao Programa:** Juliana Lúcia do Amaral Mohrl – servidora do IFSP;
- **Apoio à Comunicação:** Anderson de Oliveira Campos – servidor do IFSP.

**§ 1º** Todos os membros indicados no *caput* são servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

**§ 2º** As atribuições e atividades a serem desempenhadas pelos membros da equipe encontram-se definidas em plano de trabalho aprovado junto ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), no âmbito do Programa Asas para o Futuro.

**Art. 3º** As funções de apoio externo ao Programa, previstas no âmbito de sua execução, serão preenchidas por meio de processo seletivo público, a ser realizado por edital, em conformidade com as normas aplicáveis e com as diretrizes do Programa Asas para o Futuro.

**Art. 4º** Compete à equipe:

- I – coordenar e executar as ações do Programa no âmbito do *Campus*;
- II – articular-se com o IFCE, o Ministério das Mulheres e demais instituições envolvidas;
- III – acompanhar o cumprimento das metas e atividades previstas;
- IV – prestar informações e elaborar relatórios sempre que solicitado;
- V – apoiar a gestão e a execução das atividades do Programa no *Campus*.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Itaquaquecetuba

Publicado no site institucional em 27 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 27/03/2026 12:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1137616

**Código de Autenticação:** 5592ee0822

